



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caçador, dentre os veículos que integram sua frota, possui aqueles que realizam viagens fora do município necessitando de Licença para tal. O procedimento de emissão da licença ocorre por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Para obtenção da licença o município deve observar o constante na Resolução 01/2016 e subsequentes. Dentre quais existe a exigência que se vincula ao presente estudo é obtenção de apólice de Seguro na modalidade RCO (Responsabilidade Civil Obrigatória) fornecida por empresa seguradora com coberturas específicas exigidas pelo órgão fiscalizador.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto em estudo **não consta** no plano de contratações anual, em virtude de se tratar de necessidade ocasional, a Administração poderá ou não realizar viagens e os veículos foram determinados pelas secretarias conforme a necessidade. (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A apólice contratada deverá possuir, no mínimo, as seguintes coberturas:

DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS

- Veículos até 20 (vinte) passageiros R\$ 1.539.804,00
- Veículo acima de 20 (vinte) passageiros R\$ 3.079.608,00

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Município prevê a contratação de apólice para no mínimo os seguintes veículos:



SECRETARIA	MODELO / MARCA	PLACA	RENAVAM	CHASSI	COBERTURA
Esporte	M. Polo Volare	RAG9A13	1228130083	93PB98S31LC063191	R\$ 3.200.000,00
Esporte	M. Polo Volare	RXR1H38	1282174603	93PBA1U3EMS502226	R\$ 3.200.000,00
Educação	M. Benz Sprinter	RLO5A25	1270080650	8AC907855NE200129	R\$ 1.539,804,00
Educação	M. Benz Sprinter	RLM8J02	1292052330	8AC907855NE211313	R\$ 1.539,804,00
Assistência Social	M. Benz Sprinter	RLM8J42	1292052888	8AC907855NE205263	R\$ 1.539,804,00
Saúde	M. Polo Volare	RAF0436	1204500263	93PB98S31LC061893	R\$ 3.200.000,00
Saúde	M. Benz Sprinter	RLA9D55	1266896128	8AC907855NE199998	R\$ 1.539,804,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realização dos processos existem opções de empresas seguradoras disponíveis no mercado dentre as quais o Município pode contratar a apólice que atenda os requisitos mínimos para obtenção da licença.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, será acompanhada dos preços unitários dos itens conforme proposta apresentada pela empresa seguradora para emissão de apólice com as coberturas exigidas. Abaixo estimativas obtidas com seguradoras que fornecem o seguro necessário.

Veículo	Seguro	Seguro	Seguro	Seguro	Média
M. Polo Volare Placa RAG9A13, Renavam 1228130083, Chassi 93PB98S31LC063191, pertencente Sec de Esporte, Cultura e Turismo.	R\$ 1.523,64	R\$ 1.833,96	R\$ 2.371,14	R\$ 5.498,33	R\$ 2.806,77
M. Polo Volare Placa RXR1H38, Renavam 1282174603, Chassi 93PBA1U3EMS502226, pertencente Sec de Esporte, Cultura e Turismo	R\$ 1.050,00	R\$ 969,52	R\$ 1.481,58	R\$ 5.498,33	R\$ 2.249,86
M. Benz Sprinter, Placa RLO5A25, Renavam 127080650, Chassi 8AC907855NE200129,	R\$ 969,52	R\$ 1.050,00	R\$ 1.481,58	R\$ 5.498,33	R\$ 2.249,86



pertencente a Sec. De Educação					
M. Benz Sprinter, Placa RLM8J02, Renavam 1292052330, Chassi 8AC907855NE211313, pertencente a Sec. De Educação	R\$ 969,52	R\$ 1.050,00	R\$ 1.481,58	R\$ 5.498,33	R\$ 2.249,86
M. Benz Sprinter, Placa RLM8J42, Renavam 1292052888, Chassi 8AC907855NE205263, pertencente a Sec. De Educação	R\$ 969,52	R\$ 1.050,00	R\$ 1.481,58	R\$ 5.498,33	R\$ 2.249,86
M. Polo Volare, Placa RAF0436, Renavam 1204500263, Chassi 93PB98S31LC061893, pertencente a Se. De Saúde	R\$ 1.692,93	R\$ 2.371,14	R\$ 4.456,58	R\$ 5.498,33	R\$ 3.504,75
M. Benz Sprinter, Placa RLA9D55, Renavam 1266896128, Chassi 8AC907855NE199998, pertencente a Sec. De Saúde	R\$ 969,52	R\$ 2.958,56	R\$ 1.481,58	R\$ 5.498,33	R\$ 2.727,00

O valor estimado para contratação é de **R\$ 18.037,94** (dezoito mil trinta e sete reais noventa e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução necessária para emissão da apólice é simples, optando pela contratação de apólice junto a empresa seguradora que forneça o menor valor e com as coberturas mínimas exigidas. Por meio de Pregão Eletrônico chegará ao melhor resultado dentre as opções de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O Objeto pretendido não pode ser fracionado ou parcelado por se tratar de serviço único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com efetivação do processo licitatório o município terá a possibilidade de contratar seguro na modalidade pretendida assegurando o cumprimento das exigências para obtenção da licença de transporte de passageiros intermunicipal



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração possui setor responsável pelos procedimentos necessários a execução do objeto sendo dispensada quaisquer outras providências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não será necessária outra contratação, sendo a execução suficiente para atendimento da necessidade em estudo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação do seguro por se tratar de necessidade para obtenção de licença nos termos da Resolução 01/2016 DETER/SC, sem a qual o município fica impedido de realizar viagens para fora de seu território causando prejuízo ao interesse público.

Caçador, 06, de maio de 2024.